



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 808/2025

CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia, ao Servidor(a) Municipal **Jocelane de Carvalho da Silva**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade - RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia ao Servidor(a) Municipal **Jocelane de Carvalho da Silva**, mat.: **39276, Atividades Gerais (Efetivo), Regime Jurídico Único**, lotado no(a) **Assistencia Social**, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **01/03/2022** a **28/02/2023**, de acordo com os arts. 99 e 108 da Lei Municipal n° 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **01/04/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 20/03/25

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal de Soledade

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAD